

PORTARIA ANAC Nº 300/SSO, DE 9 DE fevereiro DE 2012.


Homologa os cursos de Piloto Privado Avião e Piloto Comercial / IFR Avião da CESUMAR – Centro Universitário de Maringá.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado Avião e Piloto Comercial / IFR Avião, partes teórica, pelo período de 05 (cinco) anos, da CESUMAR – Centro Universitário de Maringá, situada na Av. Guedner, nº 1610, Jardim Aclimação, na cidade de Maringá – PR, CEP. 87050-390, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.217517/2011-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.


PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

